



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº. 1.464, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam modificados, na Lei Municipal nº 1.407/2013, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2014/2017, os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo.

Artigo 2º - As alterações previstas na Lei Municipal nº 1.407/2013, Lei do Plano Plurianual de Ações tem como fundamento legal os arts. 1º e 2º da respectiva Lei, de forma a atender às necessidades do município de São João Batista do Glória.

Artigo 3º - Os anexos dos programas e das ações de governo são partes integrantes deste projeto de lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG, 01 de dezembro de 2015.


Aparecida Nilva dos Santos
Prefeita Municipal